



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 035/2025

APROVADO

20 / 03 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Senhor Prefeito,


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


João Marcos Rezende
1º Secretário

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção** da duplicação da rodovia TO-080, desde o Portal da Cidade de Marianópolis – TO até a empresa UNIGEL no setor Ypê, e **instale** luminárias de led no trajeto solicitado.

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso ao lazer (CF/88, art. 6º), já que a duplicação possibilitará uma pista de caminhada, sendo responsável o Município pelo adequado ordenamento territorial e controle do uso e ocupação do solo (CF/88, art. 30, VIII).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 19 de março de 2025.


JOSÉ DAVI SILVA RIBEIRO

Vereador

Câmara Municipal de Marianópolis